



3554805

08786.000451/2021-00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 2/2021/NUIC/SERED/COPAC/MI-FUNAI

Em 28 de outubro de 2021

À Coordenação do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital 007/2021 – Seleção de candidatos no perfil "Salv guarda e Divulgação de Culturas Indígenas" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Coordenador

1. Em atenção ao Despacho Coordenação à Comissão de Seleção (3546491), de 26 de outubro de 2021, a comissão designada se reuniu em 27/10/2021 para realizar a análise curricular dos candidatos às 5 (cinco) vagas abertas pelo Edital 007/2021, perfil "**Salv guarda e Divulgação de Culturas Indígenas**", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com a descrição do perfil, os critérios de seleção constantes estipulados no TERMO DE REFERÊNCIA - PRODOC 4 (2938913) e as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso superior completo em Antropologia ou áreas afins das Ciências Humanas e Sociais, com titulação mínima em nível de Mestrado em áreas relacionadas com o objeto do Projeto.

Experiência profissional: Comprovada atuação de, no mínimo, 3 (três) anos no campo do patrimônio cultural e de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas ou voltadas à documentação, salv guarda e divulgação de línguas e culturas indígenas na Amazônia Legal.

2. Para as 5 (cinco) vagas de consultoria previstas no edital em questão foram recebidas 11 (onze) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos		Maria L. Lucas 3518236	Miguel Aparicio 3518245	Milton Ribeiro 3518301	Majoi Gongora 3518322	Rafael Macedo 3518340	Francineia Fontes 3518360	Danilo Paiva 3520409	Bruno Marques 3520427	Paulo Büll 3520456	Juliana Oliveira 3520464	Damiana Bregalda 3522845
Requisitos preliminares obrigatórios	Documentação exigida para homologação da candidatura	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Disponibilidade para início imediato	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim *	sim *	sim	sim	sim
Requisito eliminatório Educacional	Curso superior completo em Antropologia ou áreas afins das Ciências Humanas e Sociais, com titulação mínima em nível de Mestrado em áreas relacionadas com o objeto do Projeto	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Avaliação de critérios classificatórios de natureza educacional	Pós-graduação lato sensu especialização com carga horária mínima de 360h (Até 01 ponto)	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	Pós-graduação stricto sensu Doutorado (Até 03 pontos)	3	3	3	3	1	1	3	3	1	1	2
	Formação acadêmica em nível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

	de pós-graduação obtida há menos de 10 (dez) anos (Até 01 ponto)												
SUBTOTAL (até 5 pontos)		4	4	5	4	3	2	4	4	2	2	3	
Requisitos eliminatórios profissionais	Comprovada atuação de, no mínimo, 3 (três) anos no campo de patrimônio cultural e de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas ou voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas na Amazônia Legal	sim	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
Avaliação de critérios classificatórios de natureza profissional	Experiência na realização de pesquisas etnográficas, de documentação e salvaguarda cultural de povos indígenas da Amazônia Legal, preferencialmente com as etnias Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hupd'äh, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Suruwahá, Ye'kwana, Yuhup'dê ou Zo'é (Até 5 pontos)	5	5	5	5	-	5	5	5	5	5	5	
	Experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas (Até 2 pontos)	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	
	Experiência na concepção de produtos audiovisuais, bibliográficos e museais de divulgação científica e cultural sobre povos e acervos indígenas (Até 3 pontos)	3	3	3	3	-	2	2	1	1	0	1	
SUBTOTAL (até 10 pontos)		10	10	10	10	-	9	9	8	8	7	8	
TOTAL GERAL (Até 15 pontos)		14	14	15	14	-	11	13	12	10	9	11	

** Observação: Estes possíveis consultores apresentaram ponderações quanto a suas candidaturas que são detalhadas no parágrafo 6 desta Informação Técnica.*

3. Dos 11 (onze) currículos apresentados pelos candidatos, 10 (dez) cumprem os pré-requisitos de caráter eliminatório, quais sejam, de envio da documentação exigida para homologação da candidatura, de disponibilidade para início imediato das atividades, de formação superior de, pelo menos, Mestrado completo em Antropologia ou em áreas afins das Ciências Humanas e Sociais relacionadas com o objeto do Projeto, e de experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos no campo do patrimônio cultural e de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas ou voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas na Amazônia Legal. Avaliados os dossiês de candidatura recebidos, o candidato **Rafael Macedo da Rocha Santos** foi desclassificado em virtude de não possuir experiência no campo de patrimônio cultural e na realização de pesquisas etnográficas junto a povos indígenas, embora possua formação educacional relativamente relacionada com os objetos do Projeto.

4. Nos critérios classificatórios relacionados com a formação educacional, todos os candidatos que possuem titulação em nível de Doutorado ou superior obtiveram a pontuação máxima nesse critério, tendo os demais obtido pontuações inferiores em função de estarem cursando o Doutorado (1 ponto atribuído) ou de possuírem Doutorado completo em áreas menos relacionadas com os objetos do Projeto (2

pontos atribuídos). Os 2 (dois) candidatos que possuem em seus currículos a informação de terem concluído pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas pontuaram neste critério.

5. Nos critérios classificatórios relacionados com a experiência profissional, todos os candidatos demonstraram possuir experiências relevantes na realização de pesquisas etnográficas e de documentação do patrimônio cultural junto a povos indígenas, obtendo a pontuação máxima nesse critério. Nos critérios seguintes, todos também possuem experiências anteriores no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação de indígenas, tendo a experiência na concepção de produtos audiovisuais, bibliográficos e museais de divulgação sido o principal diferencial nesta parte da avaliação. Os(as) 4 (quatro) candidatos(as) que possuem reconhecida e evidente bagagem nesse sentido obtiveram a pontuação máxima (3 pontos atribuídos), tendo os outros 6 (seis) candidatos obtido pontuações inferiores ou mesmo nula neste critério por terem apresentado experiência na concepção de produtos de divulgação científica e cultural de outras naturezas, não relacionada com o patrimônio cultural de povos indígenas, ou nenhuma informação a esse respeito, devendo-se a esses aspectos a gradação de pontos entre esses candidatos.

6. Além disso, os candidatos **Danilo Paiva Ramos** e **Bruno Ribeiro Marques** apontaram, em suas candidaturas, que pretendem dar seguimento às atividades de documentação e preservação cultural junto às etnias Hup'däh, Dãw e Nadëb que têm sido realizadas no âmbito do Projeto, uma vez que ambos compuseram a equipe de pesquisa junto a esses povos coordenada pelo consultor Rafael Moreira Serra da Silva entre 2019 e 2020, tendo ambos sido avaliados conforme os critérios definidos pelo Edital. A apresentação de dupla candidatura para realização dos trabalhos de pesquisa sobre esses povos se deve, segundo os candidatos, à incerteza quanto à anuência da Reitoria da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), onde o candidato **Danilo Paiva Ramos** é professor titular, para sua participação no Projeto, condição incontornável para sua contratação para uma das vagas de consultoria individual e que, em caso de negativa daquela instituição, poderá ser mitigada pela contratação do candidato **Bruno Ribeiro Marques**, evitando maiores prejuízos ao andamento e planejamento geral do Projeto.

7. Ante o exposto, a Comissão de Seleção selecionou, em ordem de classificação, o(a)s candidatos(as) **Milton Roberto Monteiro Ribeiro**, **Maria Luisa de Souza Lucas**, **Miguel Aparício Suárez**, **Majoi Favero Gongora** e **Danilo Paiva Ramos**, além do candidato **Bruno Ribeiro Marques** que deverá ser contratado em caso de impossibilidade do candidato Danilo Paiva Ramos ser contratado pelo Projeto. Ressalte-se que todos eles cumpriram plenamente a qualificação educacional desejável e a experiência profissional preferencial apontadas pelo Edital, de forma que possuem todos os requisitos necessários para ocuparem as 5 (cinco) vagas do perfil "Salvaguarda e Divulgação de Culturas Indígenas" do projeto 914BRZ4019 (Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica).

(Assinado Eletronicamente)

MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA

Chefe Substituto do Serviço de Referências Documentais

(Assinado Eletronicamente)

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA

Chefe do Núcleo de Informação Científica

(Assinado Eletronicamente)

ROBERTA RUAS MONTEIRO

Agente em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RUAS MONTEIRO**, Agente em Indigenismo, em 28/10/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fiorito de Almeida**, Chefe de Serviço Substituto(a), em 28/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI ARAGAO FUJISHIMA**, Chefe de Núcleo, em 28/10/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3554805** e o código CRC **A623C888**.